SÃO LOURENÇO DA MATA
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

VETO Nº 14/2021

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE

Sr. Leonardo Barbosa

Ref.: PL 052/2021

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO, ACONSELHAMENTO GENÉTICO PREVENTIVO E ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRAL ÀS PESSOAS PORTADORAS DE TRAÇO FALSIFORME E D ANEMIA FALCIFORME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ilustríssimo Senhor Presidente e demais parlamentares da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE, tendo recebido o Projeto de Lei 052/2021 que determina seja instituído o "Programa de controle e prevenção dos portadores de anemia falciforme, para acompanhamento, aconselhamento genético preventivo e assistência médica integral às pessoas portadoras do traço falciforme e de anemia falciforme", venho comunicar a V. Exas. que, decidi vetar integralmente, com base no artigo 39 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata.

Apesar de salutar a boa intenção do legislador, o orçamento da saúde pública municipal é incapaz de sustentar o referido programa sem afetar o tratamento ofertado atualmente, sendo necessário que seja indicada a estimativa do impacto orçamentário e financeiro, como prevê a regra do art. 113 do ADCT.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Recebi em 23/09/2021
Gloria Rejane de Moura
Secretária Legislativa
Câmara Mun. de S. Lourenço da Mata / PE

São Lourenço da Mata/PE, 22 de setembro de 2021.

VINÍCIUS LABANCA
-Prefeito-

Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município